

## **ORDEM FRANCISCA SECULAR DO BRASIL - CONSELHO NACIONAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

Dispõe sobre projetos de solicitação de recursos financeiros pelas Fraternidades Franciscanas, a entidades nacionais ou internacionais.

- Considerando a essencialidade do carisma franciscano alicerçado na fraternidade e na caridade;
- Considerando a autonomia administrativa, eleitoral e financeira de cada Fraternidade;
- Considerando a liberalidade das Fraternidades elaborarem projetos solicitando recursos financeiros a entidades nacionais ou fora do país com o objetivo de atender necessidades de ordem material e espiritual aos irmãos mais carentes;
- Considerando que em caso desses projetos exigirem a análise do Conselho Nacional de Ordem Franciscana Secular;
- Considerando, finalmente, a estrutura dos níveis orgânicos estatutária da Ordem Franciscana Secular, conforme prescreve o art. 8º e seus incisos.

### **RESOLVE:**

A promoção de projetos objeto desta resolução, elaborado por quaisquer fraternidades deverá, antes do Conselho Nacional, ser submetido a análise e parecer do Conselho Regional em que a fraternidade está sob jurisdição.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021.



Maria José Coelho  
Ministra (Presidente)  
Ordem Franciscana Secular do Brasil